



DECRETO Nº 10.125.

"INSTITUI O CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIA ANTONIETA DE BRITO, Prefeita Municipal de Guarujá, no uso das atribuições que a lei lhe confere;

Considerando a necessidade de se estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, um calendário com as datas dos feriados municipais, estaduais e federais definidos em Lei, durante o Exercício de 2013, bem como os pontos facultativos, visando, assim, a programação da comunidade local;

Considerando que a fixação do calendário proporciona a programação, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, bem como pela iniciativa privada, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal; e, Considerando que o Calendário Administrativo refere-se única e exclusivamente ao expediente do Poder Executivo Municipal, não produzindo efeitos em relação aos particulares, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Calendário Administrativo do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2013, na forma do Anexo Único, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O quadro constante do Anexo Único, deste Decreto, descreve as datas dos feriados nacionais, estaduais e municipais, assim como declara as datas de pontos facultativos para fins de expediente nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único - Excetuam-se das disposições do caput, deste artigo, os serviços que, pela sua natureza, ou a critério da autoridade competente, não possam sofrer solução de continuidade, principalmente os que atuam nas áreas de segurança, serviços de saúde, cemitérios, transportes, abastecimento de água e limpeza em geral, os quais deverão obedecer ao horário normal de trabalho nas respectivas unidades, bem como os servidores municipais que, por absoluta necessidade do serviço, forem convocados para trabalhar no referido dia.

Art. 3º O calendário referido no artigo 1º poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 04 de dezembro de 2012.

PREFEITA

Registrado no Livro Competente

Renata Disaró Lacerda
Pront. nº 11.130, que o digitei e assino

ANEXO ÚNICO

JANEIRO

01	terça-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal
===	=====	=====	=====
14	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Feriado
---	-----	-----	-----
15	terça-feira	Feriado Municipal	Dia do Padroeiro - Santo Amaro
___	_____	_____	_____

FEVEREIRO

11	Segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval
===	=====	=====	=====
12	Terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
---	-----	-----	-----
13	Quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-feira de cinzas
___	_____	_____	_____

MARÇO

28	quinta-feira	Ponto Facultativo	Quinta-feira Santa
===	=====	=====	=====
29	sexta-feira	Feriado Municipal	Paixão de Cristo
___	_____	_____	_____

ABRIL

21	domingo	Feriado Nacional	Tiradentes
__	_____	_____	_____

MAIO

01	quarta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho
==	=====	=====	=====
30	quinta-feira	Feriado Municipal	Corpus Christi
---	-----	-----	-----
31	sexta-feira	Ponto Facultativo	-
__	_____	_____	_____

JUNHO

30	domingo	Ponto Facultativo	Emancipação Político-Administrativa do Município
__	_____	_____	_____

JULHO

08	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Feriado
==	=====	=====	=====
09	terça-feira	Feriado Estadual	Revolução Constitucionalista de 1964
__	_____	_____	_____

SETEMBRO

07	sábado	Feriado Nacional	Independência do Brasil
__	_____	_____	_____

OUTUBRO

12	sábado	Feriado Nacional	Dia de Nossa Senhora Aparecida
==	=====	=====	=====
28	segunda-feira	Ponto Facultativo	Dia do Funcionário Público
__	_____	_____	_____

NOVEMBRO

02	sábado	Feriado Municipal	Finados
===	=====	=====	=====
15	sexta-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República
---	-----	-----	-----
20	quarta-feira	Feriado Municipal	Dia da Consciência Negra
___	_____	_____	_____

DEZEMBRO

24	terça-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Natal
===	=====	=====	=====
25	quarta-feira	Feriado Nacional	Natal
---	-----	-----	-----
31	terça-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Ano Novo
___	_____	_____	_____